

Ata da 4ª Reunião em caráter Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 11 de outubro de 2013.

Local: Sala de Reuniões do CREAS 3, sito a Rua Rio de Janeiro nº 1288- Centro

Data: 11 de outubro de 2013, sexta-feira.

Horário: 13:15 horas em primeira convocação e 13:30 em segunda convocação.

1 Aos onze (11) dias do mês de Outubro de 2013, aconteceu a quarta reunião em caráter Extraordinária
2 do CMAS no Centro de Proteção às Crianças e Adolescentes/CREAS 3, sito a Avenida Rio de
3 Janeiro, nº 1288 - Centro, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros governamentais:**
4 Tércia Lamônica Azevedo de Oliveira, Claudia, Nívia Maria Polezer, Sandra Regina Nishimura, Aurélio
5 Caetano da Silva, Gisele de Cássia Tavares, Ana Cristina Góis Fuentes, Cirlene Maria Ferreira
6 Fonseca, Ana Paula Galdino Ramos e Almir Escatambulo. **Conselheiros da Sociedade Civil:**
7 Annelise Moya Teixeira, Jemima Ribeiro Lima Machado, Elaine Cristina de Oliveira, Amanda Maria
8 Santos Silva, Valéria Mendonça Barreiros, Karoline Garcia Lombardi e Carlos da Silva. **Participantes**
9 **e/ ou convidados:** Mileane Santos Dacome, Vanessa Kelly dos Santos, Daiane Adamo Cardoso,
10 Gabriela Talita Montesso Lisboa Pereira, Elisa Yukie Shiki Ichikawa e Luciana Cristina Martins. Em
11 seguida a presidente inicia a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, dando as boas vindas
12 aos presentes e apresentando os pontos de pauta da reunião. **1. Residência Inclusiva; 2. Serviço**
13 **de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Cupom; 4. Relato sobre as providências**
14 **relativo ao período de transição das gestões do CMAS; 5. Emissão de parecer quanto ao**
15 **cumprimento do objeto do convenio 750130 – Estruturação da Rede de Proteção Social**
16 **Especial; 6. Indicação de Conselheiros para o programa Leite das Crianças; 7. Relato das**
17 **Comissões de Trabalho; 8. PCD/PSE; 9. PAC II; 10. ACESSUAS. 11. Informes; 12. Outros.** Em
18 seguida, foram justificadas algumas ausências e houve alterações quanto à ordem dos pontos,
19 conforme segue: **3. Cupom** - A presidente passou a palavra para a conselheira suplente Sandra
20 Regina Nishimura que iniciou sua fala com apresentação do benefício eventual cupom. Falou sobre o
21 processo de reordenamento que está em discussão no âmbito de comissão específica na Secretaria
22 Municipal de Assistência Social, apresentando proposta para operacionalização desse benefício no
23 exercício de 2014 que, caso seja aprovada, já deve ser incorporada ao aditivo cujas providências
24 terão início em breve. As discussões acumuladas pela comissão, acerca do caráter desse benefício e
25 ao público a que se destina, trouxeram a necessidade de revisão do número de cupons, uma vez que
26 se identificou que grande parte das famílias atendidas não apresentam vulnerabilidade temporária
27 (que é o foco deste benefício), mas têm situações que se encaixam mais no benefício municipal de
28 transferência de renda (PMTR). Assim, a proposta é de buscar promover a transferência das famílias
29 de um para outro benefício, ampliando a inserção de famílias no PMTR e ajustando o número de
30 cupons para um total de 1787, sendo 1757 para famílias atendidas pela Proteção Social Básica e 30
31 para o público da Proteção Social Especial. Com isso, o número de cupons seria reduzido em 565,
32 tendo em vista a reavaliação das condições de vulnerabilidade das famílias e sua inserção no
33 benefício PMTR. Esse processo passará por avaliações periódicas. Contudo dentro do primeiro
34 trimestre será feita uma avaliação com as famílias, para verificar se a mesma necessita de inclusão
35 no benefício PMTR. Havendo necessidade, parte dos recursos anteriormente destinados ao benefício
36 cupom serão remanejados para o PMTR. **Aprovado. 10. ACESSUAS** - Novamente a conselheira
37 Sandra iniciou este ponto de pauta apresentando os resultados do trabalho da comissão instituída por
38 este conselho. Informou que o recurso disponível para custeio da proposta de parceria entre o
39 Município e as entidades parceiras que se dispuserem a realizar esse trabalho conjunto é de R\$
40 633.779,06, sendo R\$ 400.779,06 relativos a valores repassados em 2012, acrescidos de
41 rendimentos, e R\$ 233.000,00 repassados em 2013. A proposta é de que esse valor seja dividido na

Ata da 4ª Reunião em caráter Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 11 de outubro de 2013.

42 seguinte proporção: R\$ 9.000,00 para despesas da própria Secretaria Municipal de Assistência
43 Social, para custeio das atividades de coordenação, e R\$ 624.779,06 partilhado entre as entidades
44 parceiras selecionadas, repassadas em parcela única. A parceira se compromete a cumprir as
45 orientações técnicas apresentadas (anexas a esta ata e parte dela como se estivessem transcritas),
46 com divisão de responsabilidades, apresentando relatório bimestral. Para execução das atividades,
47 a(s) entidade(s) deverá disponibilizar, em conjunto, 8 profissionais de nível superior, de acordo com
48 as orientações técnicas publicadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
49 Poderão se candidatar a esta parceria todas as entidades inscritas no CMAS, podendo ser
50 selecionadas até 4 (quatro) entidades parceiras, a partir dos seguintes critérios: a.Critérios
51 eliminatórios: ser inscrita no CMAS e possuir o CEBAS; b.Critérios classificatórios: 1. atuar no campo
52 da atenção à Pessoa com Deficiência e/ou da Inclusão Produtiva e/ou da Qualificação Profissional; 2.
53 Possuir experiência comprovada na área de mobilização; c.Critério de desempate: maior tempo de
54 inscrição. A execução do Programa deverá ocorrer até final do exercício de 2014, seguindo-se o(s)
55 cronograma(s) do Governo Federal e dos cursos disponibilizados no Município de Londrina. A forma
56 de comprovação da experiência em mobilização será definida pelo grupo de trabalho que deverá
57 divulgá-la antes de findo o prazo para manifestação das entidades. Fica estabelecida a meta de
58 mobilização de 6.000 (seis mil) pessoas no período de execução do programa. O público alvo são
59 famílias que se enquadram no Plano Brasil Sem Miséria; beneficiários do Bolsa Família; BPC; famílias
60 com inscrição no Cadastro Único; serviços de convivência; jovens que estão cumprindo medidas
61 sócio educativas, população de rua, entre outros. A faixa etária é entre 16 a 59 anos, e será fornecido
62 o vale transporte e as apostilas para que eles freqüentem o curso. A operadoras do PRONATEC, do
63 Sistema “S” e de Institutos Federais, são responsáveis pela oferta dos cursos e pelas condições para
64 freqüência, como o vale transporte e o lanche. A parceira fica responsável pela articulação,
65 mobilização e acompanhamento dos usuários no percurso da trajetória. O Município tem, segundo
66 proposto no termo de adesão, meta de mobilização de 4.680 pessoas, e 2.348 para
67 acompanhamento. Ficou deliberado que a comissão para analisar as propostas enviadas pelas
68 entidades e estabelecer os critérios para comprovação da experiência em mobilização, será formada
69 por representantes da sociedade civil e Poder Público. São eles: Gisele de Cássia Tavares; Aurélio
70 Caetano da Silva; Cirlene Maria Ferreira Fonseca; Nelma Liberato; Valéria Bezerra; Almir
71 Escatambulo; Elaine Cristina de Oliveira. Assim foi concluído este ponto. **1. Residência Inclusiva** –
72 A conselheira Nívia Maria informou que os custos da residência serão de R\$ 50.000,00 por mês. O
73 valor de repasse federal é de R\$ 10.000,00/mês e o Estado abriu processo de adesão para repasse
74 de R\$ 5.000,0/mês, conforme estabelecido na pactuação nacional. Considerando a dificuldade
75 orçamentária do Município para arcar com os R\$ 35.000,00 restantes, haja vista as discussões sobre
76 o PPA e o Orçamento que apontam déficit, inclusive para manutenção dos serviços existentes, a
77 proposta é de não fazermos a adesão ao Estado neste momento e solicitarmos ao MDS que
78 suspenda os repasses e oportunize ao Município nova chance em partilha futura. Após inúmeras
79 discussões e reforços sobre a necessidade de implantação desse serviço no Município, a deliberação
80 se deu nesse sentido, com a manifestação de pesar dos conselheiros. **2. Serviço de Convivência e**
81 **Fortalecimento de Vínculos.** Tendo em vista a disponibilidade orçamentária no Fundo Municipal de
82 Assistência Social, na rubrica de subvenção social na Proteção Social Básica, para o exercício de
83 2014, a deliberação deste conselho deve ser quanto à aplicação do valor disponível, no montante R\$
84 10.500,00 por mês e de R\$ 126.000,00 no ano. Considerando o estabelecimento da meta anual de
85 ampliação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes por
86 ocasião da discussão do Plano Plurianual 2014-2017 para a Assistência Social a proposta defendida

Ata da 4ª Reunião em caráter Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 11 de outubro de 2013.

87 pela Comissão de Fundo é de ampliação de 150 metas nessa modalidade de serviço para o próximo
88 exercício de 2014, mediante análise de demandas da rede prestadora desse serviço. A presidente do
89 CMAS reitera que, para que este conselho mantenha coerência em suas deliberações, propõe que o
90 encaminhamento trazido pela comissão seja acatado, adotando-se o valor de referência atualmente
91 praticado, ou seja, R\$ 70,00 mensais por atendimento. Esta proposta foi acatada pela plenária. A
92 definição das entidades a serem contempladas se dará a partir das discussões na Comissão
93 específica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A Secretaria Municipal de
94 Assistência Social analisará as demandas e definirá as prioridades de atendimento mediante
95 avaliação da capacidade instalada das entidades e cumprimento do Sistema Municipal de
96 Monitoramento e Avaliação. Considerando que as entidades CESOMAR e Casa do Caminho já tinham
97 manifestado necessidade de ampliação de metas, não sendo possível atendimento no ano de 2013,
98 as mesmas deverão ser convidadas a participarem do processo para o exercício de 2014. **8.**
99 **PCD/PSE:** A conselheira Gisele Tavares falou em nome da comissão de Fundo, informando da
100 possibilidade de retomada do repasse mensal de parte do piso federal destinado ao atendimento à
101 pessoa com deficiência na Proteção Social Especial para a entidade prestadora desse serviço no
102 Município de Londrina - ADEFIL. O valor do piso, integral, é de R\$ 26.788,28 mensais. Como é
103 possível a utilização de 60% desse montante em pagamento de pessoal efetivo concursado, o
104 equivalente aos 40% restantes é passível de repasse à entidade, podendo ser utilizado em despesas
105 de custeio. Assim, a entidade, no processo de reordenamento proposto poderá utilizar mais recursos
106 do repasse municipal no pagamento de pessoal, viabilizando a contratação de uma dupla psicossocial
107 e aplicar o valor de R\$ 10.715,31 nas demais despesas. A discussão desse ponto centrou-se também
108 nas dificuldades enfrentadas pela instituição para manter a prestação de contas no sistema do
109 Tribunal de Contas do Estado do Paraná atualizada, o que tem gerado bloqueio dos repasses. Sendo
110 assim, deliberou-se que a Adefil precisa regularizar esta prestação para receber o montante. Se não
111 regularizar esta situação, será suspenso o repasse que é objeto desta deliberação. **9. PAC II:** Passou-
112 se a discutir a proposta de revisão dos valores de referência repassados às entidades, advindos do
113 Piso de Alta Complexidade II do Fundo Nacional de Assistência Social, adotando-se o valor de R\$
114 172,00/mês por meta de atendimento, através de aditivo aos convênios formalizados com a rede de
115 serviços voltada ao atendimento à população em situação de rua, no Município de Londrina e
116 disponibilização de recursos desse piso para contrato de hotel a fim de atender situações que não são
117 passíveis de acolhimento institucional na forma como a rede opera. Após debates, deliberou-se por
118 efetivar a referida revisão dos valores de referência para o exercício de 2014, assegurando-se a
119 destinação de R\$ 20.000,00/ano para o contrato de serviço de hotel, adotando-se o valor de R\$
120 172,00 (cento e setenta e dois reais) por mês para cada meta de atendimento da rede, de acordo com
121 a capacidade de cada entidade, conforme segue: Casa do Caminho: 3 metas, R\$ 516,00/mês; Casa
122 do Bom Samaritano: 79 metas, R\$ 13.588,00/mês; Associação Projeto Pão da Vida: 47 metas, R\$
123 8.084,00/mês; Serviço de Obras Sociais: 21 metas, R\$ 3.612,00/mês; Casa de Passagem: 14 metas,
124 R\$ 2.408,00/mês. **4. Relato sobre as providências relativo ao período de transição das gestões
do CMAS:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pelas conselheiras Gisele
125 Tavares e Tércia Oliveira, fez a apresentação das providências que precisaram ser tomadas durante o
126 período de transição deste conselho, justificando que isso se tornou necessário em razão de prazos
127 estipulados para envio de propostas para aprovação legislativa. Salientou que, tendo em vista que os
128 processos apenas foram iniciados e se encontram em fase de tramitação, sendo possível sua
129 interrupção caso este conselho opte por não deliberar o referendo. Além da questão dos prazos,
130 mencionada acima, outras questões foram consideradas para a avaliação da necessidade de
131

Ata da 4ª Reunião em caráter Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 11 de outubro de 2013.

132 elaboração dos projetos de lei em trâmite: as necessidades estruturais identificadas, tanto no que se
133 refere aos serviços, quanto à gestão, que demandavam alterações na lei do Plano Plurianual em
134 vigência, bem como a previsão de utilização de recursos de superávit; o Decreto 7.788/2012, que, no
135 inciso I de seu artigo 4º dispõe que os recursos do cofinanciamento dos serviços de caráter
136 continuado e de programas e projetos de assistência social, repassados pelo Fundo Nacional de
137 Assistência Social, destinam-se ao custeio de ações e ao investimento em equipamentos públicos da
138 rede socioassistencial dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; o déficit de pessoal da
139 política municipal de assistência social, a necessidade de cumprimento de Planos de Providências
140 para adequação de unidades e a necessidade de desencadeamento dos procedimentos em tempo
141 hábil para início das contratações ainda em 2013; a possibilidade de utilização de 60% dos valores
142 transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social anualmente, bem como dos valores de
143 superávit, no pagamento das equipes de referência do SUAS, conforme disposto no art. 6-E da Lei
144 12.435/11 e Resolução CNAS nº 32/11. Assim, as providências foram tomadas com o intuito de
145 garantir avanços e de não comprometer a rotina dos serviços. São elas: a) Reprogramação de
146 recursos do IGD-BF para pagamento de estagiários inseridos nos serviços de proteção social básica,
147 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da fonte 835; b) Encaminhamento de projeto de Lei
148 para criação de cargos com previsão de uso de 60% dos recursos para reprogramação e dos
149 repassados no ano de 2013 na Proteção Social Básica e na Especial, representando a utilização do
150 valor de R\$ 5.224.078,23 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setenta e oito reais e vinte e
151 três centavos) de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência, seja do repasse anual,
152 seja do superávit, para pagamento de pessoal até 2014, tendo em vista as contratações previstas
153 para até final do referido ano. São previstas 147 contratações para 2013 e 2014, sendo 69 ainda em
154 2013 tendo em vista que o PPA de 2013 apenas conta com a previsão de 34 contratações, um dos
155 projetos de lei propõe a inserção no PPA da previsão de contratação de mais 35 servidores ainda em
156 2013, totalizando os 69 que se pretende contratar neste ano. A proposta é de uso do superávit até o
157 limite permitido e dos recursos repassados nos anos de 2013 e 2014, na proporção dos 60%. Ao
158 término dos recursos do superávit destinados para esse fim e, tendo sido utilizados os recursos
159 repassados pelo FNAS nos anos de 2013 e 2014, também se propõe que fique autorizado o uso dos
160 recursos anuais repassados, no percentual estabelecido pela Resolução CNAS nº 32/11 para os
161 respectivos níveis de proteção social. c) Encaminhamento de projeto de Lei para alteração no Plano
162 Plurianual para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos do IGD e saldos,
163 nos seguintes montantes dos recursos a reprogramar constantes das contas do Fundo Municipal de
164 Assistência Social: R\$ 88.969,00 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais), da fonte
165 936; R\$ 20.145,50 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos), da fonte 789, e R\$
166 97.151,00 (noventa e sete mil, cento e cinqüenta e um reais), da fonte 758, para a aquisição de
167 equipamentos e materiais permanentes. Os encaminhamentos foram submetidos à apreciação da
168 plenária, que deliberou favoravelmente à continuidade da tramitação conforme proposto. Em seguida,
169 dando continuidade à discussão de saldos, a comissão de fundo propôs antecipar mais um item de
170 suas discussões e submeteu à plenária proposição debatida em sua reunião de reprogramação
171 parcial de saldos de superávit das fontes externas para utilização na manutenção dos serviços de
172 convivência e fortalecimento de vínculos nos seguintes valores: fonte 746: R\$ 161,60; fonte 753: R\$
173 276,05; fonte 787: R\$ 10.286,79; fonte 789: R\$ 21.364,48; fonte 882: R\$ 102.911,08. Aprovado. **5.**
174 **Emissão de parecer quanto ao cumprimento do objeto do convenio 750130 – Estruturação da**
175 **Rede de Proteção Social Especial:** o Gerente de Convênios da Secretaria Municipal de Assistência
176 Social – Aurélio Caetano da Silva apresentou o relatório de cumprimento de objetivos referente ao

Ata da 4ª Reunião em caráter Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 11 de outubro de 2013.

177 convênio em tela, que trata da aquisição de veículos e equipamentos para utilização pelo serviço de
178 Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas famílias, atualmente realizado pela
179 ADEFIL. Informou que foram adquiridos os 4 veículos, cujos valores foram superiores aos previstos
180 no Plano de Trabalho, o que comprometeu a aquisição das impressoras e telefones, que não foram
181 adquiridos. O Plano de Trabalho foi alterado, sendo suprimidos os itens não adquiridos. Portanto, todo
182 o objeto foi cumprido. O conselho, após essa explanação, deliberou por aprovar o cumprimento do
183 objeto do termo de convênio número 750130/2010/MDS, processo: 71.001.012261/2010-91, com
184 repasse no valor de R\$ 109.936,00, para a estruturação dos Serviços de Proteção Social Especial. **6.**
185 **Indicação de Conselheiros para o programa Leite das Crianças:** ponto de pauta transferido para a
186 próxima reunião. **7. Relato das Comissões de Trabalho:** não houve. Ressalte-se que a comissão de
187 fundo relatou no decorrer da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a
188 reunião às 18 horas, eu Almir Escatambulo e Josiane Lima dos Santos lavramos a presente ata que
189 deverá ser submetida e aprovada no Conselho.